

A Lei nº 25/2012, de 16 de Julho, estabelece o regime das Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV) na área de Cuidados de Saúde, sob a forma do Testamento Vital (TV).

O TV é um documento que permite que qualquer cidadão refira que cuidados de saúde pretende ou não receber em determinadas situações, até mesmo nomear um Procurador de Cuidados de Saúde (PCS).

O PCS é a pessoa autorizada a tomar decisões quanto aos cuidados de saúde da pessoa, garantindo que a sua vontade é cumprida, se esta estiver incapacitada.

Existe um Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV), que é um sistema que permite o registo e atualização do TV numa base de dados nacional, que os cidadãos e profissionais de Saúde podem aceder no Portal do Utente e Profissional.



Como proceder:

1. Aceder ao modelo da DAV/PCS (facultativo) na internet ou na USF
2. Consulta com o Médico Assistente se necessitar de esclarecimentos clínicos
3. O documento preenchido é, sempre que possível, entregue pelo utente na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Gaia; em caso de impossibilidade de se deslocar a este balcão, pode enviar por correio registado com aviso de receção ou entregar no

Local de entrega: USF Santo André de Canidelo. Ruas das Fábricas 282,

 secretariado da USF
4. O TV tem de ser entregue em papel; se for entregue em mão pelo próprio utente (portador de documento de identificação válido), a assinatura pode ser presencial; se for remetido pelo correio ou entregue no secretariado da USF, a assinatura tem de ser previamente reconhecida por notário

5. Receção, registo e submissão do TV para ser sujeito a validação.
6. Processo de verificação concluído em 10 dias úteis desde a entrega dos documentos:
 - a. Aprovado: documento acessível em portal do utente
 - b. Rejeitado: cidadão é avisado do motivo. Aditamento ou correção em 10 dias úteis
 - Validade de 5 anos após subscrição ou alteração. Utente recebe aviso com 60 dias de antecedência.
 - Alteração do TV em qualquer momento, sujeito a novo processo de validação.
 - Revogação do TV em qualquer momento após a sua validação.
 - Renovação: repete processo de subscrição/validação.
7. O Testamento Vital pode ser consultado pelo próprio utente através do Registo de Saúde Eletrónico, Área do Cidadão do

Portal SNS ou da aplicação eletrónica

MySNS Carteira .

Requisitos para formulação de TV:

- ✓ Idade ≥ 18 anos
- ✓ Residente em Portugal
- ✓ Cidadão Nacional ou Estrangeiro
- ✓ Número de utente do SNS
- ✓ Sem interdição ou inabilitação por anomalia psíquica
- ✓ Capaz de consentimento consciente, livre e esclarecido

TV inválido se:

- DAV contrárias à lei, ordem pública ou contrária às boas práticas
- Cumprimento possa provocar deliberadamente a morte não natural e evitável
- Se o outorgante não tiver expressado de forma clara e inequívoca a sua vontade

Condições:

- Subscrição isenta de taxa moderadora
- Confidencial
- Sem discriminação no acesso a cuidados de saúde ou seguros de saúde

- Impugnação possível em sede de tribunal

Formulário facultativo disponível *online*:

- ARS
- SPMS
- DGS
- Portal do Utente
- Portal da Saúde

O formulário é intitulado 'DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE (DAV)'. No topo, encontra-se o logótipo 'RENTEU TESTAMENTO VITAL' e um campo para a 'Rubrica do Outorgante'. O texto principal explica o propósito do documento: 'Ao abrigo e para os efeitos previstos na Lei n.º 25/2012, de 16 de julho, o presente documento traduz a minha manifestação antecipada da vontade consciente, livre e esclarecida, no que concerne aos cuidados de saúde que desejo receber, ou que não desejo receber, no caso de, por qualquer razão, me encontrar incapaz de expressar a minha vontade pessoal e autonomamente.' Segue-se uma declaração: 'Este documento, que subscrevo sendo maior de idade e capaz e não me encontrando interdito ou inabilitado por anomalia psíquica, é por mim unilateral e livremente revogável a qualquer momento.' O formulário contém duas secções de identificação do outorgante, cada uma com campos para Nome, D.N.I., Nacionalidade, N.º Utente, Data de nascimento, Morada, C. Postal, País, Tel. e Correu eletrónico. A primeira secção termina com o campo 'Pretendo nomear meu Procurador de Cuidados de Saúde' e o nome do procurador. No rodapé, há logótipos da SPMS (Serviço Público Municipal de Saúde) e do Governo de Portugal, com o lema 'Saúde em Saúde'.

Rua Bartolomeu Dias, 316
4400-043 VNG
Tel.: 220 022 555

Email: usf.novasalus@arsnorte.min-saude.pt



TESTAMENTO VITAL

Realização: 2018

Revisão: 2023